

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP - UO: 19.902

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O FUNDAP instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nº 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAP:

- I – modernização e reaparelhamento das instalações da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II – implementação de programas de educação fiscal;
- III – qualificação profissional dos servidores da SEF;
- IV – execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT;
- V – desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;
- VI – Aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio, licitação e compras;
- VII – Realização de outras atividades que contribuam par o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da administração fazendária.

Constituem recursos do FUNDAP:

- 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita - SUREC;
- 60% (sessenta por cento) da contrapartida mensal instituída pelo art. 6º, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.152, de 06/05/ 03;
- Resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- Doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Receita advinda da aplicação dos recursos do FUNDAP;
- Saldo apurado nos exercícios anteriores;
- Receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
- outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21/09/2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitas a benefícios ou incentivos fiscais.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1				1
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	1				1

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
0022 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2.191.437,00	1.191.437,00	330.847,85	225.462,93
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF--DISTRITO FEDERAL	2.191.437,00	1.191.437,00	330.847,85	225.462,93
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.668.000,00	3.668.000,00	1.823.079,34	1.578.769,14
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	4.668.000,00	3.668.000,00	1.823.079,34	1.578.769,14
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100.774,00	51.234,00	0,00	0,00
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	100.774,00	51.234,00	0,00	0,00
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	127.733,00	127.733,00	0,00	0,00
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	127.733,00	127.733,00	0,00	0,00
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	7.157.944,00	5.108.404,00	2.153.927,19	1.804.232,07

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

AÇÃO 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

A ação Gestão de Recursos de Fundos foi prevista para fazer frente ao conjunto de despesas relacionadas ao apoio, à gestão e à manutenção do fundo. O orçamento destinado a mesma foi de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). O valor integral foi autorizado, mas não foi possível a utilização por ter sido liberado no final do exercício.

AÇÃO 1471 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para possibilitar modernização dos sistemas de informação da SEF foi aprovado na Lei orçamentária anual R\$ 2.191.437,00 (dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete reais). Deste valor foi remanejado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado R\$ 1.191.437,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e

sete reais), empenhado R\$ 330.847,85 (trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e liquidado R\$ 92.649,67 (Noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

O valor empenhado nesta ação foi utilizado para atender as despesas com as seguintes contratações:

- Inteligência de Negócios Sistemas de Informática Ltda - empresa especializada na atualização da versão de licença da ferramenta QLIKVIEW e suporte técnico por 48 meses – valor R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).
- NP Capacitação e soluções tecnológicas – por 12 meses – fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública “banco de preços” – valor R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
- De serviços de atualização das versões e suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24x7 – licença attunity connect – valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- De material permanente – itens 12 e 13 - Ata de Registro de Preços nº 25/2017 – DILIC/SUAG – aparelho de ar condicionado – valor R\$ 89.357,85 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

AÇÃO 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O orçamento inicial desta ação era de R\$ 4.668.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), sendo que deste valor foi empenhado R\$ 1.679.907,00 (Um milhão seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sete reais) e liquidado R\$ 1.556.782,08 (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos)

O valor empenhado foi alocado da seguinte forma:

- R\$ 691.261,00 (Seiscentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais) referente ao contrato nº 37/2014-SEF com a empresa MI Montreal Informática S/A, processo n.º 040.001.344/2014;
- R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) referente a despesa com os Serviços de suporte técnico especializado presencial, sob demanda, em favor de MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
- R\$ 920.000 (novecentos e vinte mil reais) para o pagamento do Convênio de Cooperação Técnica (SEFAZ VIRTUAL) de 11 de outubro de 2013 firmado com o estado do Rio Grande do Sul.
- R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para atender despesa com a prestação de serviço de integração de fontes e modelagem de dados, suporte técnico e manutenção da ferramenta – IDFaz.

AÇÃO 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Aprovou-se nesta ação R\$ 100.774,00 (cem mil setecentos e setenta e quatro reais) sendo que houve uma alteração reduzindo o valor em R\$ 49.540,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), portanto o saldo orçamentário passou a ser de R\$ 51.234,00 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais). O valor integral remanescente foi autorizado, mas não foi possível a utilização por ter sido liberado no final do exercício.

AÇÃO 3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

Nesta ação, a dotação orçamentária aprovada era de R\$ 127.733,00 (cento e vinte sete mil setecentos e trinta e três reais). O valor integral desta ação foi autorizado, mas não foi possível a utilização por ter sido liberado no final do exercício.

A seguir apresenta-se o comportamento da execução orçamentária do Fundo:

Orçamento inicial - R\$ 7.157.944,00

Recursos retirados para outras finalidades - R\$ 2.049.540,00

Recursos Contingenciados - R\$ 0,00

Despesa Autorizada - R\$ 5.108.404,00

Empenhado - R\$ 2.010.754,85

Orçamento disponível - R\$ 3.097.649,15

Valor liquidado - R\$ 1.649.431,15

Observa-se que a relação da despesa autorizada pelo valor empenhado é de 39,36% o que demonstra um baixo índice de empenho, mas isto se explica pelo fato do desbloqueio de recursos orçamentários ocorrerem próximo ao final do exercício, o que compromete o planejamento do FUNDO, como podemos depreender da tabela a seguir na qual se percebe que este percentual chega a ser de 83,00 % em outubro, caindo no final do exercício.

Relação Despesa Autorizada x Despesa Empenhada.

MÊS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	RELAÇÃO %
Janeiro	R\$ 1.579.464,30	R\$ 929.500,00	58,85
Fevereiro	R\$ 1.579.464,30	R\$ 1.160.761,00	73,49
Março	R\$ 1.579.464,30	R\$ 1.264.761,00	80,08
Abril	R\$ 1.579.465,30	R\$ 1.264.761,00	80,08
Maiο	R\$ 3.137.438,01	R\$ 1.422.751,00	45,35
Junho	R\$ 3.137.438,01	R\$ 1.422.751,00	45,35
Julho	R\$ 3.137.438,01	R\$ 1.422.751,00	45,35
Agosto	R\$ 2.227.816,20	R\$ 1.852.751,00	83,16
Setembro	R\$ 2.227.816,20	R\$ 1.918.751,00	83,16
Outubro	R\$ 2.311.752,58	R\$ 1.918.751,00	83,00
Novembro	R\$ 5.108.404,00	R\$ 2.010.754,85	39,36
Dezembro	R\$ 5.108.404,00	R\$ 2.010.754,85	39,36

Mesmo diante do relatado acima a Secretaria de Fazenda tem feito bom uso dos recursos alocados aos programas de trabalhos do FUNDAF e vem se modernizando e melhorando seus sistemas de informação, proporcionando a prestação de serviços mais rápido e eficiente.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As ações e projetos realizados com recursos do FUNDAF contribuíram fortemente com a melhoria de diversas unidades da Secretaria de Fazenda no decorrer do ano de 2017, principalmente no que diz respeito a área de informática, proporcionando uma maior agilidade dos sistemas e conseqüentemente na prestação de serviço ao cidadão.